



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0911.01/2016DIV, – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – **Pregoeira**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Marcos Aurélio Ferreira de Paiva – **membros**, tendo ainda dado uma tolerância de 15 (quinze) minutos e em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Cariré conforme Termo de Referência**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa sendo ela: a empresa **CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cariré, estado do Ceará, na Rodovia CE 183, Km 25 – Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.904/0001-28, representada por Francinete Simões de Aguiar de Oliveira, Portadora do CPF nº 493.251.082-91. A Pregoeira convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. A Sra. Pregoeira faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou se a licitante concordava com o resultado, onde respondeu que sim, não tendo nada a discordar. A Pregoeira solicita aos presentes que rubriquem toda a documentação, inclusive os lacres dos envelopes para assegurar a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa proceder para as fases seguintes na presente data. A Pregoeira resolve então abrir o envelope proposta de preços para que seja analisada se esta em conformidade com o edital e disponibiliza aos presentes para que os mesmos possam analisá-la e rubrica-la. A Pregoeira registra que a proposta de preço esta de acordo com o edital e declara a proposta classificada, em seguida registra que seguirá com a fase de lances até o final do ultimo item, onde abrirá posteriormente os documentos de habilitação da empresa presente. Iniciada a fase de lances, e conforme definido no mapa de lances verbais, consta que a empresa **CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA** foi vencedora de todos os itens pertencentes ao grupo de Combustíveis e derivados por apresentar o menor valor proposto, totalizando o valor de R\$ 241.242,00 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais). A Pregoeira registra que embora tenha insistido, o licitante presente não ofertou lance verbal alegando que seus preços já estariam dentro das margens praticadas no mercado. A Pregoeira questiona ao licitante presente se concorda com o resultado do julgamento da proposta, onde ela respondeu que concordava e que abria mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Foi então iniciada a Fase de Habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”. Após aberto o envelope de Habilitação, rubricado e analisado pelos presentes, a Pregoeira faz constar que o licitante **CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL** está devidamente HABILITADO, declara-o vencedor e adjudica os itens nesta Ata. A pregoeira questiona ao licitante presente se o mesmo gostaria de

F. M. Cariré



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



acordo com todos os atos até agora praticados e que desistia dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, foi lavrada a presente ata e encerrada a Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz Pregoeira	<i>Antônia Isadora Leite Cruz</i>
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	<i>Luciana Rodrigues</i>
Marcos Aurélio Ferreira de Paiva Membro	
LICITANTE	
Francinete Simões de Aguiar de Oliveira CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	<i>Francinete Simões de A. de Oliveira</i>